



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)**

**DISPENSA FÍSICA Nº 001/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Matérias com Imagens Fotográficas das Atividades Institucionais da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento no Jornal Impresso.

**Contratada:** S C DA SILVA SERVICOS SC COMUNICACOES.

**CNPJ:** 04.434.704/0001-23

**Valor unitário:** Valor global R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

**Vigência da contratação:** O presente instrumento vigorará pelo período de 30 dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

**Prazo de pagamento:** 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto. Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do livramento – MT, 15 de março de 2024.

---

Carlinda F. de Campos Trigueiro  
Agente de Contratação

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Nossa Senhora do livramento – MT, 15 de março de 2024.

---

Leila Lucia Martins de Mello  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)  
DISPENSA FÍSICA N° 001/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Publicações de Matérias com Imagens Fotográficas das Atividades Institucionais da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento no Jornal Impresso.**

Contratada: S C DA SILVA SERVICOS SC COMUNICACOES.

CNPJ: 04.434.704/0001-23

Valor unitário: Valor global R\$ 8.000,00(Oito mil reais).

Vigência da contratação: O presente instrumento vigorará pelo período de 30 dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, Resolução nº 005/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do livramento – MT, 15 de março de 2024.

Carlinda F. de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Nossa Senhora do livramento – MT, 15 de março de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2024.****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Referente a **Participação a Ata de Registro de Preço nº. 09/2024, componente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita -MT.**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, pelo contido no presente Pregão Eletrônico, com os documentos, juntamente com o Parecer Jurídico, ratifico todos os atos do presente Processo de Licitação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" para que o referido processo produza os efeitos Jurídicos e legais o seu objeto ao legítimo vencedor.

**J. C. BEE COMERCIO, CNPJ 01.851.642/0001-67**

ENDEREÇO: Avenida dos Migrantes S/N, Centro, Cep 78.508-000, Nova Guarita-MT.

VALOR: R\$ 13.244,00(Treze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

Nova Guarita – MT, 18 de março de 2024.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão do Certificado "Mulher Cidadã" do Município de Nova Marilândia-MT.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas do direito público, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exma. Sra. Presidente da mesa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1°** - Fica concedido o CERTIFICADO "MULHER CIDADÃ" do Município de Nova Marilândia-MT, nos termos da Lei Municipal nº. 914/2021, às integrantes da Associação Comunidade Gleba Pompeia, conforme a relação nominal que se segue:

Cacilda Miranda Gonçalves; Hilza Maria de Oliveira; Ione Rodrigues Martins; Juscinei Domingos de Oliveira; Leilimar Rodrigues Teixeira; Maria do Carmo dos Santos Izepilovski; Maria Serafim Nascimento; Miriam Rodrigues de Mello; Saleté Pereira da Silva; Ellen Simone Moraes; Mariana Daniele Duarte de Souza; Maria José Silvério; Gislane Vieira dos Santos Silvério; Lenice Ferreira Martins Souto; Maria Letícia Lima da Silva;

**Art. 2°** - A concessão do Certificado "Mulher Cidadã" às integrantes da Associação Comunidade Gleba Pompeia, especificadas no artigo precedente, é um reconhecimento à excepcional e importante contribuição delas, enquanto membros de uma associação rural, na defesa dos direitos das mulheres e na promoção dos interesses sociais e do desenvolvimento sustentável da coletividade rural.

**Art. 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, 06 DE MARÇO DE 2024.**

VALMIR SILVA LEITE

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024****ERRATA****PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, comunica que o Edital de Licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo citado, cujo cabeçalho foi publicado nas página 29 a 46, da edição nº 4.444 de 18 de março de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> cujo objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF (sob medida) a serem montados e instalados nas dependências do plenário do legislativo municipal, conforme especificações, quantidades e características conforme especificações constantes no Anexo I - termo de referência, em atendimento às necessidades da câmara de vereadores de Peixoto de Azevedo/MT., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., foi publicado com o número do processo errado, e faz-se a devida correção para atender aos efeitos legais:

**ONDE SE LÊ: EDITAL DE CONTRATAÇÃO N° 002/2024**

**LEIA-SE: EDITAL DE CONTRATAÇÃO N° 003/2024**

**ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERÊNCIA 002/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024**